



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Campo	Informação
Setor requisitante	Presidência
Responsável pela demanda	Jairo Pereira Neto – Matrícula 147
Grau de prioridade	Alta
Previsão no PCA	Sim
Fiscal indicado	Fiscal de Contratos da Câmara, conforme ato de designação vigente

1. Objeto

Contratação de empresa para prestação, sob demanda, de serviços de veiculação de publicações institucionais em jornal impresso com circulação física comprovada no Município de Curitiba/SC, periodicidade mínima semanal, tiragem mínima de 2.500 exemplares por edição e impressão colorida, medidos em centímetro x coluna.

2. Justificativa da necessidade

A contratação tem por finalidade ampliar a divulgação, de forma regular e verificável, dos atos oficiais, publicações legais, editais, convites, comunicados, matérias educativas, informativas e de orientação social e demais conteúdos relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Embora a Câmara utilize sítio eletrônico e os veículos oficiais exigidos em lei, tais meios não alcançam com a mesma efetividade toda a população. O jornal impresso funciona como canal complementar, especialmente para cidadãos com menor acesso ou familiaridade digital e para comunidades situadas em áreas rurais.

A publicação contratada não substituirá o PNCP, o Diário Oficial dos Municípios, o sítio institucional nem qualquer outro meio de publicidade obrigatória. O conteúdo observará o art. 37, § 1º, da Constituição Federal e as restrições eleitorais aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

3. Quantidade e especificação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima
1	Veiculação colorida, sob demanda, de publicações institucionais em jornal impresso com circulação física comprovada em Curitiba/SC, distribuição apta a alcançar áreas urbana e rural, periodicidade mínima semanal e tiragem mínima de 2.500 exemplares por edição.	centímetro x coluna	4.000

4. Estimativa preliminar e memória

Quantidade máxima: 4.000 centímetros x coluna.

Preço unitário de referência: R\$ 14,44.

Valor total estimado: R\$ 57.760,00.

A quantidade decorre do histórico de consumo: aproximadamente 2.770 centímetros x coluna em 2024; 690 centímetros x coluna entre agosto e dezembro de 2025; e 2.055 centímetros x coluna entre fevereiro e junho de 2026. A média de 2026, projetada linearmente para doze competências, alcançaria 4.932 cm x coluna; adotou-se, prudentemente, o limite máximo de 4.000 cm x coluna, sem obrigação de consumo integral.

5. Forma e prazo de execução

Execução parcelada e sob demanda, durante 12 meses ou até o esgotamento do quantitativo máximo, o que ocorrer primeiro, mediante autorização formal da Câmara.

6. Recursos orçamentários

Funcional 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento 3.3.90.39.88.00.00.00.1000 – Serviços de Publicidade e Propaganda. A disponibilidade e adequação serão certificadas pela Contabilidade antes da publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

7. Análise de riscos

Será realizada análise de riscos específica, juntada ao processo, como medida adicional de planejamento e controle.

8. Participação de ME/EPP

Embora o valor do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não foram localizados, na fase preparatória, pelo menos três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências. Por isso, será aplicada a exceção do art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/2006, afastando-se a exclusividade do art. 48, I, sem prejuízo dos demais benefícios legalmente assegurados às ME/EPP.

Curitiba/SC, 20 de agosto de 2026.

[Assinado Digitalmente]

JAIRO PEREIRA NETO
Presidente